

**CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 76ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Ao vigésimo primeiro dia de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Fernanda Carolina Pawlowski, membros e suplente da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----  
Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Protocolo Digital</b>	<b>Tipo de Documentação</b>
ALEXANDRE ACCIOLY APOIO ADMINISTRATIVO ME	28.807.468/0001-01	19.664.681-7	Única
CACINOR - COORDENADORIA DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO NORTE E NOROESTE DO PARANA	76.726.066/0001-25	19.669.266-5	Única
J. F. ZANCHETTI PUBLICIDADE LTDA.	07.938.143/0001-98	19.669.435-8	Única
ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA	34.315.935/0001-89	19.669.517-6	Única
FABIANA PENTEADO ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI	25.461.884/0001-02	19.719.988-1	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAMARANA**, CNPJ/MF nº 80.927.601/0001-83, registrada sob protocolo digital nº 19.600.016-0. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ, quando aplicável (item 3.1.3.2 do Edital); b) não foi apresentada prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital-----  
Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----  
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de  
Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI**  
Membro Efetivo

**FERNANDA CAROLINA PAWLOWSKI**  
Membro Suplente



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_76a\_ReuniaoCredenciamento2022\_11\_21.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Carolina Pawlowski (XXX.152.229-XX)** em 21/11/2022 14:33 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 21/11/2022 14:38 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 21/11/2022 15:17 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Fernanda Carolina Pawlowski** em: 21/11/2022 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8e2c9ba3b1e57725d27dbdd9fc6449a7**.